



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 778 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhar-se cópia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões.</u> <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de intensificar o policiamento ostensivo pela Guarda Municipal na rua Cravinhos, situada no bairro Polvilho, em resposta a diversas denúncias de moradores sobre a presença frequente de tráfico e uso de entorpecentes naquela localidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da rua Cravinhos têm relatado episódios recorrentes de tráfico de drogas e consumo de entorpecentes, além da ocupação indevida de dois galpões abandonados, localizados nos números 155 e 132, para esses fins. Essa situação tem causado um grande desconforto e insegurança para os moradores da região, especialmente nas proximidades dos referidos galpões.

Diante dessa problemática, é urgente que seja intensificado o patrulhamento ostensivo da Guarda Municipal no local, a fim de coibir tais práticas ilícitas e restabelecer a segurança e a tranquilidade para os cidadãos da rua Cravinhos.

Requer-se o aumento do policiamento ostensivo da Guarda Municipal na rua Cravinhos, com rondas regulares e reforço da presença policial, especialmente nas áreas próximas aos galpões mencionados, para coibir práticas criminosas e garantir maior segurança aos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2484/2024

DATA / HORA  
18/10/2024 09:30:23

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

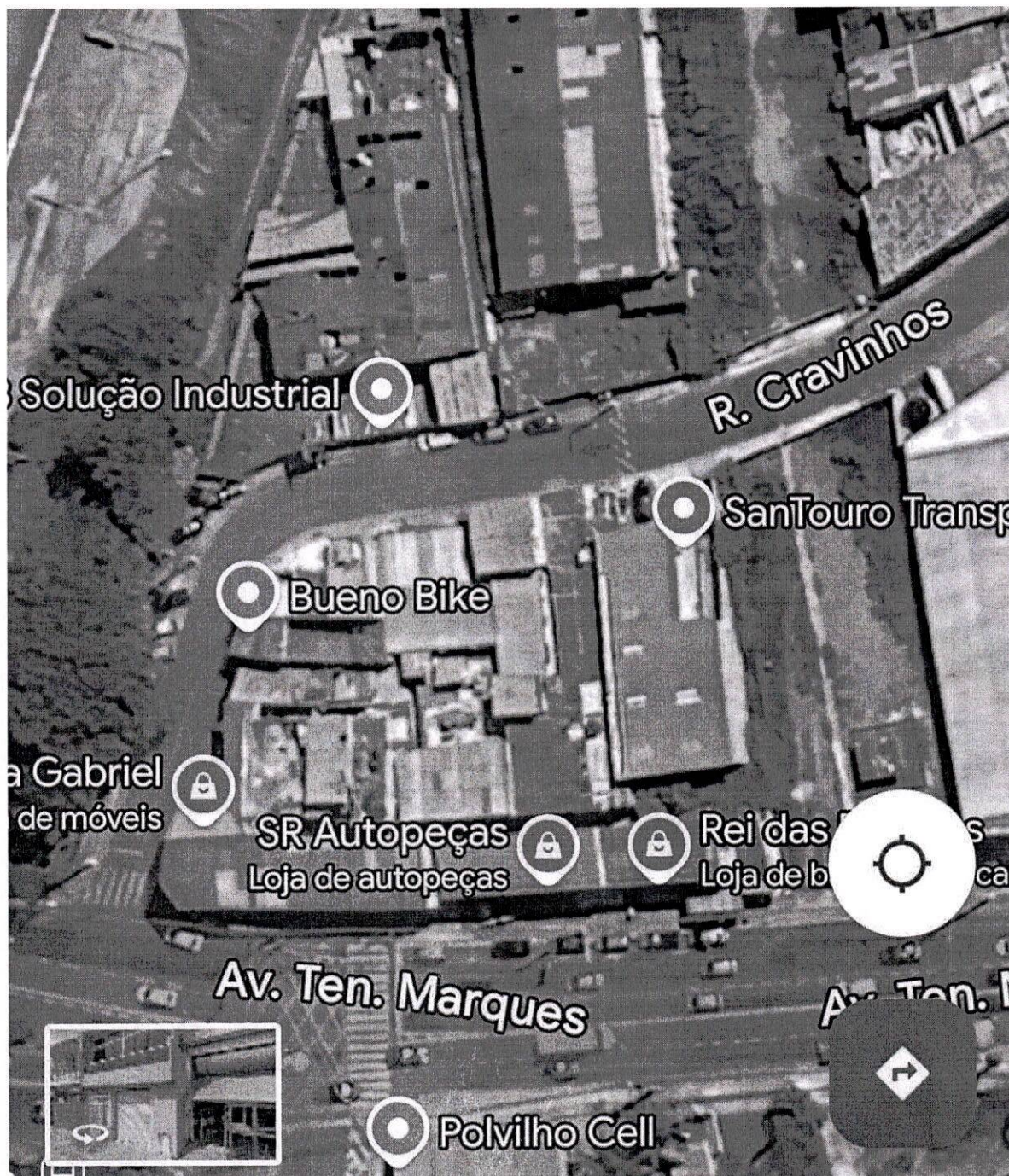




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR







# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 31/11/24  
às 10 h 42

*Pâmela*